

**ATA N.º 16/2020
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2020**

-----Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Edifício dos Gorjões, Largo de S. João, na vila de Porto de Mós, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira, tendo faltado o Senhor Vereador Eduardo Manuel Ferreira Amaral a).-----

-----a) Faltou. Falta justificada por se encontrar de férias. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Quinhentos e doze mil, trezentos e dezasseis euros e setenta e cinco cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

Intervenção do Presidente da Câmara:

-----Começou por se referir ao incêndio que está a deflagrar, desde as 2h30m da madrugada, nas Freguesias de Arrimal/Mendiga e S. Bento, do concelho, considerando ser um grave prejuízo para o território do “Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros”, pois confirma-se, naquela altura, um território ardido na ordem dos 500 ha.-----

-----De seguida deu a palavra ao público presente, dando cumprimento ao estatuído no artigo 10.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----Pedi a palavra o cidadão **Telmo Conceição**, residente na Rua do Rio Alcaide, em Porto de Mós:-----

-----Para se referir ao “Regulamento do Orçamento Participativo de Porto de Mós”, especialmente no que se refere às normas a aplicar na presente edição - ano de 2020.-----

-----Afirma que a informação sobre esta temática patenteada no “site” do Município não é clara, nomeadamente de quem é a competência para executar o projeto vencedor se a Câmara Municipal, se a respetiva Junta de Freguesia. -----

-----Por outro lado, afirma também ter dúvidas sobre a questão da idade mínima de quem possa propor projetos e votar, que lhe parece ser agora de 13 anos, considerando que um adolescente, com esta idade não estará munido de todas as competências técnicas e mentais para ser interveniente direto neste processo. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para responder ao cidadão Telmo Conceição, o Presidente da Câmara, afirmou que não há qualquer dúvida no “*Regulamento do Orçamento Participativo*” no que se refere à competência para executar o projeto ganhador – é a Câmara Municipal e não as Juntas de Freguesia, pois não pode ser a Câmara a imputar tal responsabilidade a terceiros. -----

-----No que se refere à idade mínima para participar neste processo, informou que o Regulamento deixou em aberto a possibilidade de poder ser a partir dos 13 anos, mas a idade será definida pela Comissão nas normas de execução em cada ano e, no ano de 2020 essa idade é 18 anos. Embora seja objetivo ir trabalhando com as escolas do concelho para que tal idade possa ser reduzida paulativamente. -----

-----**Intervenção da cidadã Olga Silvestre:**-----

-----Começou por cumprimentar todos os presentes, referindo que ali estava na qualidade de cidadã, mas como todos sabem, também é deputada da Assembleia da República. --

-----Disse que apresenta a sua solidariedade com a população da Mendiga e S. Bento pelo fogo florestal que lavra naquele território e dá o seu encorajamento aos bombeiros e todas as forças que no “teatro de operações” dão o seu melhor para debelar tal incêndio. -----

-----Referiu que os deputados do Partido Social Democrata (PSD) na Assembleia da República tem desenvolvido um grande trabalho de pressão para que a rede de comunicações no concelho seja melhorada, mas não deixou de frisar, a este propósito o grande esforço desenvolvido pelo Presidente da Câmara de Porto de Mós que, inclusivamente, trouxe ao território o Presidente da Entidade Reguladora das Telecomunicações – ANACOM e posteriormente estabeleceu um protocolo com a Altice no sentido de realizar investimentos no concelho para melhorar a cobertura da rede 4G. -----

-----Disse ainda que os deputados também fizeram uma pressão para que houvesse soluções para as escolas do país que ainda tem materiais relacionados com amianto e nesta altura, com é sabido, já estão a ser estabelecidos protocolos com os Municípios para a remoção destes materiais dos estabelecimentos escolares do país que ainda o têm na sua construção, onde se inclui a Escola Secundária de Porto de Mós. -----

-----No âmbito da sua intervenção, referiu ainda que também houve contactos de deputados com os organismos competentes para que as Grutas de Mira de Aire pudessem ser abertas ao público no “pós-pandemia” o mais depressa possível, situação resolvida dado que, nesta altura já reabriram ao público. -----

-----Manifestou a sua total disponibilidade, enquanto deputada para defender os interesses do concelho no sentido de defender os direitos e legítimos interesses das populações locais e considera que o Presidente da Câmara e os seus Vereadores também estão nesta linha, pois continuam a apoiar as pessoas, especialmente nestes momentos de pandemia e as contas municipais continuam certas e concomitantemente continua a fazer-se obra. -----

-----Disse que o Presidente da Câmara tem “*em mãos*” obras importantes para o concelho, de que destacou: -----

-----1) Redes de comunicações em todo o concelho, conforme protocolo com a Empresa Altice; -----

-----2) Saneamento Básico, continua a ser executado em vários pontos do concelho; -----

-----3) Abastecimento de água continua a fazer-se novas redes onde ainda não existe e a substituir-se as mais antigas. -----

-----Deu ainda uma nota sobre a construção da rotunda do IC2 na Tremoceira, que foi objeto de críticas da oposição e, nesta altura, já está quase concluída, pelo que opina que as críticas também deverão elogiar quando as realizações ocorrem. -----

-----Para concluir, desejou boas férias a todo o executivo e o empenho e determinação

na ação que os Portomosenses querem e merecem.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Começou por dizer que lhe chegaram más notícias sobre o incêndio que lavra no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, havendo uma frente que está controlada mas outra continua a evoluir para Norte.-----

-----Sobre a intervenção dos deputados do Partido Social Democrata (PSD) na Assembleia da República afirma que há a voz das pessoas e a voz dos Municípios e da Cooperação Institucional para resolver problemas comuns.-----

-----Em relação à reabertura das Grutas de Mira de Aire diz que a Câmara fez uma pressão de início à Direção Geral de Saúde que não acolheu o pedido, mas foi preciso continuar a pressionar.-----

----- No que se refere à construção do embelezamento da rotunda da Tremoceira – Pedreiras, afirmou que as obras estarão concluídas na próxima semana.-----

-----O Presidente prosseguiu a sua intervenção neste ponto, para voltar a frisar a questão dos fogos florestais no concelho, tendo afirmado que o fogo que está a lavar no terreno teve mão criminosa dado a hora de início como das 2h30m, e por ter começado em dois locais diferentes.-----

-----Informou ainda os Vereadores e entregou documentação, referente a um projeto / candidatura começou com os Municípios de Alcobça, Batalha e Porto de Mós alusivo à “Batalha de Aljubarrota”, que está em negociação e cujo protocolo será presente à próxima Reunião do executivo. Informou que o “líder” da candidatura é o Município de Alcobça, que a dotação financeira é de 300.000,00 € e em 2021 a comparticipação será de 100% e nos anos seguintes de 95%.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Começou por apresentar os melhores cumprimentos a todos os presentes na sala de reuniões.-----

-----Prosseguiu para desejar os maiores sucessos a todos os envolvidos no combate ao incêndio que deflagra no território do concelho naquela altura.-----

-----Prosseguiu para dizer que pretendia fazer alguns pedidos de esclarecimentos e dúvidas:-----

-----1) Ponto da situação do acordo / negócio entre o Município e a Freguesia do Alqueidão da Serra referente ao local onde se encontra localizado o edifício sede daquela Freguesia.-----

-----2) Arranjos na rotunda da Tremoceira, não sabe a ideia base para aquela obra era mesmo aquela, no entanto parece-lhe que algo não “bate certo” no que se refere às cotas de implementação da mesma.-----

-----3) Situação de algumas obras que já foram abordadas/apresentadas ou mesmo aprovadas em reuniões de Câmara anteriores:-----

-----a) Centro de Saúde das Pedreiras, ampliação e remodelação;-----

-----b) Ecovia Alcaria / Alvados;-----

-----c) Rua da Boavista – Porto de Mós;-----

-----d) Envolvente da Fonte do Castelo;-----

-----f) Zona de Contemplação da Zona das Grutas de Alvados.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, para dizer que leu nas redes sociais que teria havido uma sessão solene de entrega de diplomas de curso a alunos que acabaram a sua formação académica na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Tal situação causou-lhe espanto e descontentamento, pois tais atos solenes deverão ser realizados na presença ou pelo menos com convite formal a todos os elementos do órgão executivo, o que não aconteceu no caso concreto.-----

-----Por outro lado diz se esta iniciativa não é da Câmara, mas decorre no Salão Nobre,

todos os elementos do executivo deviam ter conhecimento dela, opinando que embora não tenha pelouros atribuídos também tem alguns direitos e poderes. -----

-----Posteriormente respondeu à Dra. Olga Silvestre, afirmando que naquela sala a vê como uma Múncipe e não como Deputada da Assembleia da República e que no que se refere a assuntos resolvidos que a mesma citou, uns poderão estar, outros nem por isso. -----

-----Questionou o Presidente sobre a candidatura da “Rede Cultura” que aludiu, se a mesma não se encaixa na rede de cultura 2027, entretanto aprovada a adesão pelos órgãos do Município.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Em resposta à interpelação do Vereador Rui Marto, o Senhor Presidente informou que o atual projeto da “Rede de Cultura” por si abordado nada tem a ver com o proposto da “Rede Cultura 2027” que é para ações pontuais até ao limite de 300.000,00 €. -----

-----No que se refere à escritura com a Freguesia do Alqueidão da Serra, diz que falta a ata da Assembleia de Freguesia daquela autarquia.-----

-----Em relação à construção dos arranjos da rotunda da Tremoceira, diz que a mesma foi concebida por um arquiteto e que a execução física também foi acompanhada por ele e que não lhe foi reportada qualquer anomalia na implementação e execução;-----

-----No que concerne à remodelação do Centro de Saúde de Pedreiras, diz que já está validado novo projeto exigido pela ARSC, IP. e que seguirá os seus trâmites; -----

-----“Ecovia Alcaria / Alvados”, informou que o projeto definitivo foi entregue recentemente e que será objeto de candidatura ao programa “PAMUS”; -----

-----“Arranjos na envolvente das Grutas de Alvados”, o Município aguarda o parecer obrigatório da parte do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas; -----

-----Rua da Boavista – o Município tem vindo a encetar negociações com o proprietário dos terrenos que são necessários ocupar para o alargamento, processo que afirma, não tem sido fácil. -----

-----“Fonte do Castelo” que também abrange o morro do castelo, aguarda-se parecer da Direção Regional da Cultura do Centro. -----

-----Ainda sobre as obras da “Estrada Romana do Alqueidão da Serra” – aguarda-se parecer da Direção Geral do Património, afirmando que mais que uma vez por semana há contactos do Município para aquela Direção Geral no sentido do parecer poder ser emitido. -----

-----Em relação à secção solene levada a efeito pela Escola Superior de Saúde do I.P.L., informou que houve um pedido para que pudessem ser recebidos os alunos do nosso concelho, no entanto a sessão solene foi realizada nas instalações da referida Escola Superior. -----

-----**Voltou a intervir o Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que havia um compromisso para reunir com o Vereador Eduardo Amaral a propósito do processo de distribuição de subsídios pelas Associações no âmbito do “Covid” mas tal não foi possível, pelo apresenta a disponibilidade para tal reunião quando for considerado oportuno. -----

-----Solicitou ainda informação no que se refere ao cumprimento ou não do cronograma físico da execução da empreitada da “Central Termoelétrica de Porto de Mós”. -----

-----**O Senhor Presidente** ficou de remeter o plano de trabalhos solicitado pelo Vereador, adiantando que não se verifica grande incumprimento por parte da empresa adjudicatária. -----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Amado:**-----

-----A Vereadora fez alusão a uma publicação subscrita, em conjunto pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Arrimal / Mendiga, S. Bento e Serro Ventoso alusiva ao Protocolo estabelecido entre o Município de Porto de Mós e a Empresa de Telecomunicações Altice. -----

-----Depois questionou o Presidente da Câmara se tem prevista alguma solução para o

número de crianças que está inscritas para o próximo ano letivo para o jardim-de-infância da Mendiga – 24 alunos, nomeadamente como é possível manter a distância entre elas.-----

-----Perguntou, ainda qual a situação da construção dos WC’s públicos no Parque de Alvados.-----

-----Por fim, questionou para quando está prevista a transferência de competências na área da “Ação Social” para os Municípios.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Em relação à construção dos WC’s no Parque de Alvados diz ser uma construção bastante simples de executar, mas que se está a aguardar a construção da rede de esgotos junto à Pousada da Juventude e Centro de Desportos ao Ar Livre, obra já adjudicada e que é para começar brevemente.-----

-----Relativamente à transferência de competências para os Municípios, há informações que levam a concluir e que tal ocorrerá em 2021, sabendo-se também que no domínio da Saúde e Ação Social tal decisão já foi transferida para 2022 – depois das eleições. Afirma não haver pressa neste processo, mas que há necessidade de planear estas competências.-----

-----Em relação ao número de alunos na Pré da Mendiga congratula-se com o facto de ter inscritas 24 crianças e que o assunto tem sido debatido, entre o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal (Pelouro da Educação).-----

-----Afirma que este número não está condicionado às atividades e que poderia ali ser construída uma pequena ampliação, que não concorda, mas relembra que há outro estabelecimento e ensino deste grau de ensino na união de Freguesias de Arrimal / Mendiga que poderá acolher alunos vindos da Mendiga, dado que o Jardim de Infância do Arrimal só tem 10 alunos.-----

-----No que concerne ao comunicado dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da “Serra” afirma que sobre ele não tem rigorosamente nada a dizer. Dizendo mais: o Protocolo não foi dado a conhecer aos Senhores Presidentes de Juntas de freguesia na estrita medida que também não foi dado a conhecer aos Vereadores, antes de subscrito pelas partes.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Começou por afirmar que as obras que estão a decorrer na E.N. 243 não são da responsabilidade do Município, mas da empresa Infraestruturas de Portugal, mas verifica que a obra ainda não está concluída mas já se verifica a existência de abatimentos no piso, especialmente na reta do Zambujal de Alcaria, questionando se algo chegou a seu conhecimento sobre este assunto.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Disse que tinha conhecimento que ali estavam a fazer sondagens na estrada e solo, mas desconhecia os abatimentos descritos pela Vereadora, pelo que irá já reportá-los à infraestruturas de Portugal, E.P. que é a proprietária da obra.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***-----

-----**1. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO PARA A REMOÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM AMIANTO NA SUA**-----

COMPOSIÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS E DA ESCOLA BÁSICA DR. MANUEL DE OLIVEIRA PERPÉTUA - PARA RATIFICAR – Presente
uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“O acordo de colaboração, em anexo, define as condições de transferência para o Município das atribuições, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para a intervenção de requalificação para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição na Escola Secundária de Porto de Mós e Escola Básica Dr. Manuel de Oliveira Perpétua, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional Centro 2020.-----
-----Neste sentido, submete-se o presente acordo de colaboração ao Órgão Executivo Municipal para ratificação.”-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que aquando da discussão na reunião da Câmara do protocolo estabelecido entre a ANMP e o Ministério da Educação sobre este assunto, já havia abordado a situação da potencial existência de fibrocimento não só na cobertura dos edifícios mas também noutros locais das suas construções, pelo que s houver necessidade de intervenção noutros locais para remover tais materiais haverá clara anuência dos vereadores do Partido Socialista para a intervenção e conseqüente despesa a ele associada.-----
-----Verifica que a escola não teve intervenção desde 1988, que as janelas são iguais e é sabido que o anterior executivo tentou realizar obras na mesma portanto esta execução de obras não é exclusivo deste executivo.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que é só a cobertura que é contemplada no protocolo, tendo o Senhor Presidente falado com o Secretário de Estado para o sensibilizar para este facto, uma vez que a Escola Secundária de Porto de Mós estava num processo de avaliação de projeto, no entanto ou se aproveita esta obra ou menos se fará, no entanto será incluído na obra as caleiras de descarga de águas, no entanto a obra será financiada a 100% independentemente do valor da adjudicação.-----
-----Aforma que é necessária uma escola Secundária ampliada e requalificada para também dar uma dignidade diferente aos alunos da Escola Dr. Manuel Oliveira Perpétua, que estão mal acomodados, opinando que há alunos que frequentam o Instituto Educativo do Juncal porque não tem condição Dr. Manuel Oliveira Perpétua não tem condições físicas para os receber, assim infelizmente os pais levam os alunos para outras escolas fora do concelho e é esta situação que tem que ser revertida. Tendo ainda aludido à execução e obras na Batalha e Alcobaça nas respetivas escolas sem que nada tenha acontecido em Porto de Mós.-----

-----Deliberado ratificar a assinatura do protocolo.-----

-----**2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ALTICE PORTUGAL NO ÂMBITO DA COBERTURA DE FIBRA ÓPTICA NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS - PARA RATIFICAR**-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que toda a parte da serra nomeadamente Cabeça Veada que foi a parte que teve os problemas que foram reconhecidos por todos e chancelado pela Anacom ficou de fora, tendo o Vereador nomeado vários lugares, mas mais grave que isso é que não há uma única palavra no protocolo que diga que a Câmara tem poder vinculativo de se fazer chegar às populações claramente mais desfavorecidas e são estas que o vereador já teve oportunidade de referir.-----
-----O Vereador disse não concordar com esta ratificação e lamenta que o protocolo não tenha sido levado à reunião de Câmara antes de ser assinado, pois não havia no seu entender, qualquer facto objetivo que dissesse que o protocolo tinha que ser assinado até ao dia x.-----
-----O Vereador diz também e acusa o Presidente da Câmara de ter cooperado numa

excelente campanha de “marketing” para beneficiar as duas partes: O Presidente de Câmara a fazer publicidade a uma empresa privada e uma empresa privada em que o lema e as últimas palavras que se leem no *post* do seu representante são muito próximas das que o Senhor Presidente utiliza, e bem, aquando das comunicações do COVID-19...Não sabe se foi copiado ou se o técnico de marketing era o mesmo, mas é isso que temos, afirma.-----

-----De acordo com o vereador, o acordo, anunciado como a panaceia para todos os males das comunicações do concelho, não o é e o Vereador reitera que não consegue ver mais do que uma grande operação de marketing. O Vereador elencou vários pontos dos quais discorda e que na sua opinião não resolve o problema da rede de comunicações no concelho, pois ficará sempre uma percentagem de casas sem rede e tendencialmente serão nos locais onde hoje também já não o têm.-----

-----Falou na utilização das condutas do Município e também o Município pode utilizar as condutas da Altice, o chamado princípio da reciprocidade, manifestando as suas dúvidas que a isenção de taxas por esta utilização não tenha que ser aprovado pela Assembleia Municipal, mas poderá haver pareceres em contrário que desconhece. -----

-----Referiu, por fim, não perceber os termos de confidencialidade patenteados no acordo, que parece tratar-se dum abuso da outra parte subscritora do protocolo, pois nas ao justifica. -----

-----Concluiu opinando que se perdeu uma grande oportunidade para se subscrever um protocolo que efetivamente tivesse como objetivo resolver os problemas das comunicações no concelho de Porto de mós, mas tal não se conseguirá com o protocolo em discussão. Manifesta que reconhece a boa intenção e boa-fé do Jorge Vala, mas o Presidente da Câmara não atuou como deveria em defesa dos supremos interesse do concelho neste particular. -----

Resposta do Senhor Presidente da Câmara:-----

-----Para dizer que a vinda do Presidente da Anacom ao concelho, foi que se fez uma pesquisa junto às operadoras e a Altice recebeu a Câmara e decidiu responder às nossas pretensões imediatas, e a razão do Protocolo é porque a Altice hoje e na semana seguinte começou a vir para o terreno, e havia a necessidade do Protocolo.-----

-----Aliás em 2015, o Município de Porto de Mós assinou um Protocolo também com um termo de confidencialidade, e na altura ninguém questionou nada, a confidencialidade é sobre os dados das redes instaladas, pois o Município é obrigado, por Lei, a guardar sigilo.-----

-----Neste momento a Altice em relação à localidade de S. Bento foi a semana passada efetuada a otimização da torre que vai ser melhorada e já se notam melhorias no sinal de comunicações. -----

-----Afirmou não haver a preocupação da melhoria em relação à fibra ótica, pois a população que hoje não está servida, em 2021 e é esta a base do Protocolo o será. A cobertura é de 93% e é para servir a população mais desfavorecida e vai ser feito o abastecimento a mais de três mil casas. Neste momento a Altice vai começar se não começou já a perceber onde é que a população estaria interessada na fibra ótica.-----

-----Deliberado ratificar a assinatura do protocolo, com três votos contra dos Vereadores Rui Fernando Correia Marto, Sofia Margarida Amado Pereira e Anabela dos Santos Martins e o voto de qualidade do Presidente da Câmara e foi apresentada uma Declaração de Voto dos Vereadores do Partido Socialista (PS), no seguinte teor:-----

“Protocolo Altice -----

-----1- *Dar os parabéns ao Sr. Presidente do Município e à Altice, obviamente, não por um bom protocolo para o Concelho e seus habitantes, mas pela excelente jornada de Marketing conjunto:* -----

-----*Um para campanha eleitoral, o outro com um Presidente de Câmara como protagonista de um ato puro de publicidade.* -----

-----*Não foi trazido previamente à Câmara só porque não se quis. Pois não havia qualquer data que obrigasse. E fazer-se o que se fez representa a capitulação perante uma*

empresa privada que segundo dados da Anacom – Entidade reguladora do sector presta um serviço deficitário. Já todos sabíamos mas esta chancela é sempre importante! -----
-----Assim a sua ratificação não tem qualquer valor. E demonstra a importância que o Presidente atribui à Câmara -----
-----2 – Foi publicado nas redes sociais do Município que 93% das casas até final de 2021.Todas as Freguesias. Onde está escrito?-----
-----Reforço significativo nas redes móveis até 2021. Onde está escrito?-----
-----Quantificação da rede do Município não existe. Ponto de partida, ou seja, a famosa alteração que era para 5 anos e passa a ano e meio. -----
-----Contem connosco nós esperamos contar convosco! Altice -----
-----Contamos consigo, pode continuar a contar connosco! Presidente da Câmara-----

-----Porto de Mós – 13023 _____ 1303 são 10%;;;;;;;;391 são 3%-----
-----Alcaria – 226-----
-----Alvados – 301 _____ 527-----
-----Alqueidão da Serra – 973-----
-----Arrimal – 377-----
-----Mendiga – 498 _____ 875-----
-----Calvaria de Cima – 1237-----
-----Juncal – 1640-----
-----Mira de Aire – 2179-----
-----Pedreiras – 1278-----
-----S. Bento – 540-----
-----S. João – 1598-----
-----S. Pedro – 1660-----
-----Serro Ventoso – 516-----

-----É só fazer combinações para se perceber que a totalidade ou grande parte dos problemas existentes se vão manter.-----
-----Basta agarrar na quantidade de fogos existentes em localidades como Covas Altas, Bouceiros, Demó, Valongo, Casal Duro, Covão da Carvalha, Barrenta, Alcaria, Alvados, Chão das Pias, Codaçal, Casal da Fonte, Chaínça, Poço da Chaínça, Casal de Santo António, Pia Carneira, Moita do Açor, Penedos Belos, etc (todas as localidade da Freguesia de S. Bento) mas podemos acrescentar Casais do Chão, Arrabal, Alqueidão do Arrimal, Cabeça Veada, Picamilho que terão neste momento grande parte das dificuldades de acesso às redes com qualidade para se perceber a qualidade do protocolo. -----
-----Não há uma linha onde se defina que a Câmara pode intervir e/ou exigir a chegada a estas localidades da tão afamada fibra, ou até mesmo a rede móvel com qualidade.--
-----Por considerar que viola, grosseiramente, o Regulamento de taxas pelo menos, nos seus artigos 26 e 27 ao autorizar isenção de taxas sendo esta matéria que será da Assembleia municipal.-- -----
-----Eventualmente por violar a lei da concorrência concedendo isenções a esta e não às outras.-----
-----Por tudo isto informo que o Partido Socialista irá fazer chegar este protocolo a quem considerar pertinente, desde já aos diversos grupos parlamentares representados na Assembleia da república, Anacom, Autoridade da Concorrência e CCDRc.-----
-----Ou seja por considerarmos que o protocolo serviu apenas e só os interesses comerciais de uma empresa privada e, eventualmente, os interesses do presidente da Câmara com a sua jornada de campanha eleitoral. -----

-----Porto de Mós, 06 de Agosto de 2020-----
-----Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista -----
-----Rui Fernando Correia Marto-----
-----Anabela dos Santos Martins-----

-----*Juntou-se aos elementos do Partido Socialista a Sra. Vereadora do Grupo AJSIM--*
-----*Sofia Amado Pereira*”-----

-----Resposta dos Vereadores do Partido Social Democrata aos Vereadores do Partido Socialista: -- -----

-----“Resposta à Declaração de voto: -----

-----O Protocolo agora assinado é igual aos restantes protocolos efetuados com mais de 100 Municípios do país. Este protocolo prevê aumentar uma cobertura de 68% para 93% das casas, conforme afirmado pela empresa. -----

-----O Protocolo assinado com a Vodafone em 2015 pelo executivo liderado pelo PS resultou ZERO! Tanto exibicionismo na altura e resultados para a população, nenhum, zero! Do protocolo com a Vodafone nada foi cumprido, nem antecipado! -----

-----Com este, agora assinado com a ALTICE sim alguns dos resultados já são visíveis, houve um trabalho prévio e com investimentos já iniciados pela empresa. A ALTICE já iniciou investimentos de melhoria de rede, nomeadamente, de rede móvel na freguesia de São Bento, com fortalecimento e atualização da antena existente, existindo já melhorias na rede significativas. E ao contrário do Protocolo da Vodafone que referia apenas algumas localidades, este prevê, pelas palavras da empresa, investimentos nas 10 freguesias existentes no concelho, com claro destaque para as mais desfavorecidas, uma vez que as mais urbanas já têm cobertura quase total de rede de fibra ótica.-----

-----O Protocolo assinado significa um aceleração de investimentos por parte da empresa para o final de 2021, em vez de 2025. Nunca este Executivo poderia deixar de assinar um protocolo que prevê uma melhoria de redes, mesmo que ele não se comprometa com 100% das casas. Para os Vereadores da oposição é preferível continuar como estava do que lutar por melhorar as condições para o nosso concelho. Nós, porque entendemos que este protocolo vai ao encontro das necessidades da população que vive nos territórios mais desfavorecidos, não temos dúvidas nas suas vantagens. O compromisso da expansão de rede de fibra ótica em todo o concelho, nas 10 freguesias, alcançando uma taxa de disponibilidade a mais de 90% dos fogos do concelho, designadamente 93% como referido pela empresa, é uma oportunidade que o município nunca poderia deixar de agarrar. Este protocolo vai diminuir as assimetrias e as desigualdades de acesso quer ao ensino à distância, quer ao teletrabalho quer a outras áreas que necessitem de rede móvel. Este executivo tem como foco a melhoria da qualidade de vida da população, em todas as suas vertentes. Não estabelecer o protocolo era querer ficar como estava, e isso é o que não queremos, queremos sempre mais e melhor!-----

-----Em relação à melhoria da rede móvel, é de destacar que o embora o serviço universal seja da responsabilidade de outro operador, ainda assim a ALTICE decidiu incluir no protocolo a melhoria da rede no concelho. Estamos perante um operador privado que em 18 meses está disponível para fazer fortes investimentos no nosso concelho para bem da população e os senhores vereadores da oposição preferem deixar tudo igual. -----

-----Reforçamos também que as cláusulas de confidencialidade são sobre as infraestruturas das redes, conforme a legislação em vigor, e conforme consta, também, no Protocolo com a Vodafone e, ainda, em todos os Protocolos que impliquem construção de redes infraestruturais.-----

-----Referir ainda que, ao contrário do Executivo anterior que nunca se preocupou em garantir a cobertura de rede móvel nas freguesias mais deficitárias, este Executivo já fez uma interpolação na consulta pública do concurso do 5G, de forma a garantir a inclusão da freguesia de São Bento com essa cobertura, uma vez que prevemos que, também, esta freguesia tenha fibra até final de 2021, no âmbito deste Protocolo.”-----

-----**3. ISENÇÃO DE RENDAS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS - MESES DE MAIO E JUNHO** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor: -----

-----“Por deliberação da Câmara Municipal tomada no dia 26 de março de 2020 foram isentos do pagamento das rendas mensais os estabelecimentos comerciais propriedade do Município de Porto de Mós e arrendados ou concessionados a terceiros, referente aos meses de março e de abril.-----

-----Considerando os argumentos, á altura aduzidos para esta isenção que se consubstanciava na exigências legal de tais estabelecimentos terem que estar fechados, no âmbito das medidas de mitigação da doença do COVID; -----

-----Considerando tal exigência ter ocorrido até ao mês de junho e com condições excecionais de funcionamento, especialmente no que se refere ao limite de lugares dos estabelecimentos a poupar ocorrer até junho; -----

-----Considerando que a alínea h) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013 que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, determina que constituem receitas dos municípios o rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração. -----

-----Considerando ainda os poderes que foram atribuídos ao órgão Câmara Municipal decorrente do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 6/2020, de 10 de abril, na sua atual redação. -----

-----Tendo em conta o atrás aduzido e ao abrigo da legislação supra referenciada, proponho: -----

-----Que o Executivo da Câmara Municipal de Porto de Mós delibere, a isenção das rendas de maio e junho as entidades a seguir referenciadas, em que o Município assume a figura de “senhorio”: -----

----- Sousa, Carreira & Vala Lda.; -----

----- Diana Margarida da Silva Alves; -----

----- Zélia Ismailda M. Pereira Vicente; -----

----- José Augusto da Silva Leirião; -----

----- Tertúlias Aromáticas, Lda. -----

-----As isenções ora propostas representam uma redução de receita do Município no valor global de **4.164,92€**. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da já referenciada Lei 6/2020, de 10 de abril, a deliberação da isenção deverá ser comunicada ao órgão deliberativo 48 horas após a sua prática.”-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Amado:**-----

-----Questionou se não e poderia dar um apoio suplementar a estes estabelecimentos, nomeadamente para a aquisição de material e higiene e limpeza, no âmbito da pandemia do COVID -19.”-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----para dizer que esta já é a segunda isenção que a Câmara faz a estes estabelecimentos e que não pode ser o MUNICIPIO a subverter as regras da concorrência entre empresas dos mesmos ramos de negócio.-----

-----Deliberado aprovar a isenção do pagamento no valor global de 4.164,92 €.-----

-----**4. SUMA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RSU E LIMPEZA URBANA - REVISÃO DE PREÇOS PARA O ANO DE 2020** – Presente uma informação da Técnica Superior Dra. Vânia Baptista, no seguinte teor: -----

-----“Em 07 de março de 2003 foi celebrado o contrato entre o Município de Porto de Mós e a empresa Suma S.A. para prestação de serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana no concelho de Porto de Mós. -----

-----De acordo com o previsto no ponto quatro das Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos e no décimo primeiro parágrafo do contrato acima referido, os preços dos serviços

são atualizados anualmente por aplicação do índice de preços no consumidor a partir do mês de junho de 2020 à taxa de inflação média anual verificada nesse mês que foi de 0,05%, conforme dados obtidos e confirmados junto do Instituto Nacional de Estatística. -----

-----Pela carta ref.ª SAC/624/2020 de 16-07-2020, vem a empresa submeter à apreciação do Município os novos preços a serem praticados a partir de junho de 2020, que informo que estão corretos. -----

-----Deverá o assunto ser submetido à apreciação da Câmara Municipal para conhecimento e aprovação. -----

-----É o que me cumpre informar. À consideração superior.” -----

Intervenção do Vereador Rui Marto: -----

-----Para dizer que este contrato está quase no seu termo e que este tipo de concursos levam muito tempo a concretizar se já foi realizado algum trabalho para iniciar o desencadear deste processo, para nova contratação deste serviço. -----

Resposta do Presidente da Câmara: -----

-----Para dizer que este assunto já foi abordado no âmbito de reuniões dos Presidentes de Câmara que constituem a CIM RL e poderá passar por um concurso conjunto de todos os Municípios da referida comunidade que a ele se queiram associar. -----

-----Deliberado aprovar a revisão dos preços para o ano de 2020 em 0,05%. -----

Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano -----

-----1. PROCESSO N.º 239/2006 em nome de Maria Odília de Jesus Vieira Pires requer na qualidade de proprietária o licenciamento para a reconstrução de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, sito em Portela - Ribeira de Cima; freguesia de Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro - Declarar caducidade da Licença. -----

-----Deliberado declarar a caducidade da licença. -----

-----2. PROCESSO N.º 237/2011 em nome de Margarida Maria Fino Monteiro requer na qualidade de proprietária o licenciamento para a construção de uma moradia unifamiliar sita em São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima - Declarar caducidade da licença. --

-----Deliberado declarar a caducidade da licença. -----

-----3. PROCESSO N.º 95/2020 Nuno Venda Morgado requer na qualidade de advogado, a emissão de certidão em como a edificação sita em Azoio, lugar e freguesia de Pedreiras, inscrita na matriz predial urbana sob o art.º n.º 184, se encontra em ruínas. -----

-----Deliberado aprovar a emissão da certidão requerida. -----

4. TOPONIMIA - PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE PARA ATRIBUIÇÃO DE NOME DE "BECO BAIRRO DO JOGO" – Presente uma informação do Técnico Superior Dr. Vitor Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Informa-se que a proposta efetuada pela freguesia de Mira de Aire para atribuição do topónimo “Beco Bairro do Jogo” ao arruamento que se inicia na Rua das Grutas, na vila de Mira de Aire, cumpre o estipulado no Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, nomeadamente: -----

----- Caminho público identificado na cartografia;-----

----- Inserido em Aglomerado Urbano; -----

-----*À consideração superior.*” -----

-----Deliberado aprovar a toponímia proposta.-----

-----**5. 1.º RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS - RELATÓRIO FINAL** – Presente uma informação da Técnica Superior Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----*“Os Relatórios do Estado do Ordenamento do Território (REOT), em contraposição aos Relatórios de Avaliação da Execução dos IGT, primam pela dinâmica, baseando-se não somente num elenco do alcance, ou não, dos objetivos estabelecidos num Plano, mas sim num sistema de informação que se move com e se adequa à execução do Instrumento, permitindo uma constante adaptação guiada pelas flutuações do território.*-----

-----*Os REOT tratam-se, efetivamente, de relatórios quadrienais, mas que têm como virtude fundarem-se em Sistemas de Monitorização do Ordenamento do Território (SMOT) cuja interatividade com os dados que o nutrem, permite uma manutenção/alteração da atuação dos decisores não limitada no tempo.* -----

-----*Assim sendo, em cumprimento do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), foi elaborado o 1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Porto de Mós, que ora se submete à apreciação do órgão executivo municipal que, em caso de concordância com os documentos apresentados, deverá deliberar a sua sujeição a um período de Discussão Pública, não inferior a 30 dias, nos termos do artigo supra mencionado.* -----

-----*À consideração superior.*” -----

-----Este assunto foi apresentado pela Técnica Superior do Município, da área do Planeamento - Dr^a Helena Oliveira, que fez o enquadramento legal e os trâmites seguidos para se chegar a este trabalho e o conjunto de diligências necessárias para que o processo esteja concluído. --

-----Depois de apresentado o documento, tomou a palavra o Vereador Rui Marto, para dizer que não pretende fazer deste assunto um caso político, no entanto não se sente em condições do poder votar pois falta-lhe informação que considera ser importante, tendo ainda referido que este processo se iniciou no ano de 2017, quando o executivo ainda era do Partido Socialista e que este é um trabalho bom que o executivo anterior deixou.-----

-----Deliberado aprovar a sujeição do REOT a discussão pública pelo período de trinta dias, com três abstenções dos Vereadores Rui Fernando Correia Marto, Anabela dos Santos Martins e Sofia Margarida Amado Pereira. -----

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente*** -----

-----**1. CONDICIONAMENTO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS À FÓRNEA E POLJE MIRA-MINDE, A “VEÍCULOS AUTORIZADOS E PROPRIETÁRIOS” - PROPOSTA DO ICNF** – Presente uma informação do Técnico Superior de Proteção Civil, Eng. Nuno Oliveira, no seguinte teor: -----

-----*“Exmo Sr. Presidente* -----

-----*O Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, apresentou no passado dia 6 de julho de 2020, uma proposta de sinalética para proibir o acesso a veículos motorizados ao espaço envolvente à Fórnea e à Mata de Mira de Aire, com o objetivo de reduzir um impacto que a pressão turística neste momento estará a ter nestes locais. Esta proibição não se aplicará a proprietários e a veículos autorizados* -----

-----*Foram contactados e informados os Presidentes de junta, nas quais se insere esta*

área, nomeadamente, Alvados/Alcaria, Mira de Aire, Porto de Mós, São Bento e Serro Ventoso.
-----Caso mereça aprovação de V.Exa. a proposta deve ser aprovado pelo executivo em sede de reunião de Câmara. -----

-----O proposto consiste no discriminado no anexo à informação.-----
-----À Consideração Superior de V.Exa.” -----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para perguntar se esta proposta de restrição e trânsito envolve toda a chamada “mata de Mira de Aire / Minde”. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que é quase a sua totalidade, com exceção dos proprietários dos terrenos ali situados. -----

-----Deliberado aprovar as condicionantes de circulação, nos termos propostos, com uma abstenção da Vereadora Anabela dos Santos Martins. -----

-----**2. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO - RUA S. PEDRO** – Presente uma informação do Técnico Superior de Proteção Civil, Eng. Nuno Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Ex.mo Sr. Presidente -----

-----Solicita o Sr. Sérgio Carlos da Silva Baldino, que seja verificada a questão do trânsito na Rua de S. Pedro/Largo de S. Pedro, pois, tendo-lhe sido autorizada a implementação de uma esplanada em frente ao espaço comercial que explora no n.º 1 da referida rua, que quando implementada condicionará o trânsito naquela zona.-----

-----Assim após análise verifica-se que a Rua de S. Pedro tem uma largura de 2,5 metros, e não dá acesso a qualquer propriedade, com exceção do logradouro do edifício que faz gaveto com a Avenida da Liberdade, mas ainda assim este logradouro não permite o acesso a viaturas, pelas condicionantes da própria rua de S. Pedro. -----

-----Assim, proponho que na Rua de S. Pedro seja interdita ao trânsito, passando só a pedonal e que no início da Rua junto ao edifício de gaveto entre a mesma e a Rua João Matias seja colocado um sinal de proibido estacionar. -----

-----O proposto caso mereça aprovação de V.Exa. deverá ser submetido a aprovação pelo executivo municipal em sede de reunião de câmara.” -----

-----Deliberado aprovar a sinalização proposta (trânsito proibido na Rua de S. Pedro e estacionamento proibido na Rua João Matias). -----

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1. PROJETO KIT "RUMO À ESCOLA" - ANO LETIVO 2020/2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe:-----

-----O início de um novo ciclo de ensino é para os alunos uma mudança e como tal, novas rotinas e a respetiva necessidade de habituação, principalmente quando estamos perante crianças no início do seu percurso educativo.-----

-----O Município de Porto de Mós, sensível à importância que é ingressar pela primeira vez na escola, 1.º ano do 1.º ciclo, uma nova etapa e marcante na vida de qualquer pessoa, pretende continuar com o projeto “Rumo à Escola”.-----

-----Na medida, em que este se revela uma prática de política educativa integradora e preocupada com a família, nomeadamente, com o peso que os encargos financeiros com a

Educação têm no orçamento familiar com a aquisição de material escolar no início do ano letivo. -----

-----Assim, o Município de Porto de Mós pretende oferecer, a todos os alunos do 1.º ano de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico que frequentam as escolas do concelho, um Kit “Rumo à Escola” que será composto por uma mochila e material escolar. -----

-----Para o efeito, estima-se que, no ano letivo 2020/2021, possam ser apoiados cerca de 250 alunos, perfazendo um custo total de 3.000 € (três mil euros), aproximadamente. -----

-----Pelo que, sou a propor a aprovação da referida verba nos termos e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

-----Deliberado aprovar o apoio aos alunos (cerca de 250), em espécie, no valor de cerca de três mil euros. -----

-----**2. ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP E A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“**CONSIDERANDO QUE:**-----

-----O Protocolo celebrado em 16 de setembro de 2019, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP (ARSC) e o Município Porto de Mós tinha por objeto a cooperação na implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários; -----

-----No âmbito do mesmo Protocolo a ARSC assumia a realização das obras necessárias no espaço destinado às consultas de medicina dentária no Centro de Saúde de Porto de Mós; -----

-----A saúde constitui uma das atribuições do Município, conferidas ao abrigo do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

-----A Câmara Municipal constituiu-se como parceiro da ARS do Centro, no apoio a projeto de interesse municipal;-----

-----É premente a necessidade de implementação do projeto objeto do referido Protocolo, em prol da oferta e qualidade de serviços de saúde a prestar às famílias. -----

-----Torna-se necessário proceder a uma alteração ao protocolo inicialmente celebrado para o efeito, pelo que sou a propor a celebração da presente adenda ao protocolo de colaboração, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.” -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que este protocolo deverá prever de forma clara e inequívoca que as obras de adaptação a realizar por parte do Município estarão condicionadas à prova de que a ARS Centro contratou o profissional para desenvolver a atividade de dentista naquela unidade de saúde, pois infelizmente, tem razões para não acreditar em determinadas entidades da Administração central, especialmente no que se refere à área da saúde. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para corroborar com as palavras do Presidente da Câmara, no que se refere à alteração do texto do protocolo de modo a defender os interesses do Município e dos potenciais utentes daquele serviço naquela unidade de saúde. -----

-----Deliberado aprovar a adenda ao protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar, com a alteração ao texto proposto no âmbito da discussão. -----

-----**3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EM OCUPAÇÃO - CEERIA**-----

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----*“No âmbito da parceria que o Município de Porto de Mós tem com o Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça (CEERIA), que envolve, entre outras situações, o transporte de utentes residentes no município de Porto de Mós para o CEERIA, temos tido no município diversos utentes do CEERIA a realizar formação prática em contexto de trabalho.*-----

-----*Neste âmbito, o CEERIA propôs a celebração de um Protocolo de Colaboração com o Município de Porto Mós, para o Apoio à Inserção e Colocação no Mercado de Trabalho das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, a utente, Fernanda Maria Coelho da Silva Tremeceiro.*-----

-----*Assim, proponho que nos termos e abrigo da competência prevista na alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2103, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da proposta de protocolo cuja minuta se anexa, bem como, aprovar a compensação pecuniária associada no valor de 750,00€.”*-----

-----*Deliberado aprovar o Protocolo de Cooperação e a despesa que lhe está associada no valor de setecentos e cinquenta euros (750,00 €) e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.*-----

-----**4. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EM OCUPAÇÃO - CEERIA - MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----*“No âmbito da parceria que o Município de Porto de Mós tem com o Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça (CEERIA), que envolve, entre outras situações, o transporte de utentes residentes no município de Porto de Mós para o CEERIA, temos tido no município diversos utentes do CEERIA a realizar formação prática em contexto de trabalho.*-----

-----*Neste âmbito, foi celebrado com o CEERIA um Protocolo de Colaboração com o Município de Porto Mós, para o Apoio à Inserção e Colocação no Mercado de Trabalho das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, a utente, Tomé Filipe Carreira dos Santos, conforme documento que se anexa.*-----

-----*O referido Protocolo prevê a atribuição de uma compensação financeira, no entanto, a mesma não foi atribuída, apesar de terem decorrido oito meses da sua vigência.*-----

-----*Assim, proponho que nos termos e abrigo da competência prevista na alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2103, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da compensação pecuniária associada ao referido protocolo no valor de 1.800,00€.”*-----

-----*Deliberado aprovar a comparticipação no valor de mil e oitocentos euros (1.800,00€) para a entidade no âmbito do apoio à integração do utente, Protocolo de Cooperação já anteriormente assinado.*-----

-----**5. APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS, MIRA DE AIRE E JUNCAL E ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO E SOCORRO DE S. JORGE - MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS - COVID-19** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----*“No âmbito das medidas excecionais e temporárias adotadas pelo Município de Porto de Mós na vigência da pandemia Covid-19, com o objetivo de dar resposta no imediato às reais necessidades das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho e*

à Associação Serviço e Socorro Voluntário de S. Jorge e reconhecendo o papel na resposta essencial que estas instituições têm na prestação do seu serviço à população. Durante o período de confinamento verificou-se que estas instituições tiveram um impacto considerável quer nas receitas, quer nas despesas. Exemplificando uma dessas situações foi a significativa redução no número de transporte de doentes.-----

-----O Município na sua vertente social não tem sido alheio a toda esta realidade e preocupado que está com a sustentabilidade destas Instituições, para que a sua funcionalidade não seja posta em causa, e de forma a minimizar os impactos decorrentes da pandemia pretende atribuir um apoio àquelas Instituições no valor de 15 000€, de acordo com o quadro infra:-----

<i>Entidades</i>	<i>Apoio</i>
<i>AH Bombeiros V. de Porto de Mós</i>	<i>6 075,00 € (1)</i>
<i>AH Bombeiros V. de Mira de Aire</i>	<i>3 780,00 € (1)</i>
<i>AH Bombeiros V. do Juncal</i>	<i>3 645,00 € (1)</i>
<i>A. S. S. V. S. Jorge</i>	<i>1 500,00 € (2)</i>
<i>Total</i>	<i>15 000, 00 €</i>

-----1) Valor apurado com base nos critérios (ocorrências, efetivos, viaturas, área e população) considerados para atribuição do subsídio anual pelo Município de Porto de Mós às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho.-----

-----2) Valor apurado tendo em conta a quebra de receitas.-----

-----Em face do que antecede, proponho ao abrigo da competência conferida pelo disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do montante de 15.000€ às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, Mira de Aire e Juncal e Associação Serviço e Socorro Voluntário de S. Jorge.”-----

-----Deliberado aprovar os seguintes apoios:-----

-----1) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós: 6.075,00 €;-----

-----2) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire: 3.780,00 €;-----

-----3) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal: 3.645,00 €;-----

-----4) Associação Serviço Socorro Voluntário de S. Jorge: 1.500,00 €.-----

-----Mais foi deliberado elaborar os protocolos e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar.-----

-----Não tendo tomado parte da votação a Vereadora Anabela dos Santos Martins que se ausentou da sala.-----

Divisão de Cultura, Turismo e Desporto-----

-----**1. INTEGRAÇÃO DE PEÇA CEDIDA AO MUSEU MUNICIPAL, POR EDUARDO JORGE FONSECA MATIAS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Luísa Machado, no seguinte teor:-----

-----“Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Cultura Eduardo Amaral-----
-----Venho por este meio, informar Vossa Exa., que o Sr. Eduardo Jorge Fonseca Matias, pretende doar ao Museu uma Joeira.-----

-----A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que:-----

-----Enriquece a coleção de alfaias agrícolas - instrumento de limpeza de cereais, existentes no acervo do Museu;-----

----- Por existir uma da mesma tipologia mas com dimensões inferiores logo, enriquece

quanto aos tamanhos existentes de joias entre os anos 40-60 do séc. XX; -----
 -----Por se encontrar num estado de conservação razoável. -----
 -----Anexo ainda os seguintes documentos:-----
 -----Ficha de identificação da peça cedida; -----
 -----Declaração;-----
 -----Auto de cedência. -----
 -----Sem outro assunto de momento, atenciosamente.” -----

-----Deliberado aceitar a doação e agradecer ao doador, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

2. PREÇOS DE VENDA DE NOVOS PRODUTOS NO CASTELO DE PORTO DE MÓS – Presente uma informação do Técnico Superior Dr. Jorge Figueiredo, no seguinte teor: -----

-----“Um dos objetivos, na gestão do Castelo de Porto de Mós, passa pela renovação e ampliação da oferta de produtos diferenciadores da loja aberta ao público. Essa estratégia tem-se revelado adequada à prestação da loja, enquanto ponto de venda com uma diversidade crescente, a responder ao gosto diferenciado dos públicos. Cumprindo esse objetivo, foram recentemente desenhados novos produtos que se distinguem por ser individualizadores do castelo de Porto de Mós. -----

-----Neste sentido, em face ao atrás aludido, proponho que a Câmara Municipal delibere fixar o preço de venda ao público deste material, nos termos das competências previstas na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto, nos seguintes valores: -----

Designação	Preço de Custo	Preço proposto (Sem IVA)	Preço proposto (Com IVA)*
Bio esferográfica	€ 0,57	€ 0,73	€ 0,90
Natura esferográfica	€ 1,75	€ 2,11	€ 2,60
Esferográfico cartão	€ 0,40	€ 0,49	€ 0,60
CorK. Esferográfica	€ 7,9	€ 9,76	€ 12,00
Porta-chaves	€ 0,85	€ 1,02	€ 1,25
Bloco de notas	€ 1,80	€ 2,19	€ 2,70
Lápis Godiva	€ 0,18	€ 0,21	€ 0,25
Chávena Impex	€ 1,25	€ 1,63	€ 2,00
Chávena de Metal	€ 1,38	€ 1,63	€ 2,00
Lápis com borracha	€ 0,18	€ 0,21	€ 0,25
Estojo escolar algodão	€ 1,55	€ 2,03	€ 2,50
Conjunto lápis cor	€ 0,55	€ 0,81	€ 1,00
Yo-yo de madeira	€ 0,76	€ 0,97	€ 1,20
Saco pano cru	€ 1,60	€ 2,03	€ 2,50
Bloco de notas 9x14 cm	€ 1,15	€ 1,38	€ 1,70
Base de copos Brunex	€ 0,57	€ 0,73	0,90

-----*IVA à taxa legal de 23%. -----
 -----No âmbito da atual pandemia e perante a obrigatoriedade do uso de máscara, há alguns visitantes que não chegam ao castelo devidamente munidos. Entendeu-se que seria útil poder disponibilizar este equipamento de proteção pessoal, dando-se assim resposta eficaz às solicitações de visitantes menos avisados, propondo-se que esta possibilidade de venda pontual aos utentes seja estendida aos outros serviços municipais com atendimento ao público.-----
 -----Neste sentido, proponho ainda que, nos mesmos termos, a Câmara Municipal delibere fixar o preço de venda ao público deste material no seguinte valor:-----

Designação	Preço de Custo	Preço proposto (Sem IVA)	Preço proposto (Com IVA)*
Máscara de proteção	€ 2,65	€ 2,83	€ 3,00

-----*IVA à taxa legal de 6%. -----

-----*Para efeitos de comercialização eficaz, procedeu-se a um cálculo das pequenas margens de lucro de forma a obter valores arredondados.*-----

-----*À consideração superior.*”-----

-----Deliberado aprovar os preços dos produtos, conforme listagem.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

